



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (UNIVASF)  
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)  
Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº Centro, CEP 56304-917, Petrolina-PE  
Tel.: (87) 2101 6823, [www.sead.univasf.edu.br](http://www.sead.univasf.edu.br); e-mail: [sead@univasf.edu.br](mailto:sead@univasf.edu.br)

## **EDITAL Nº 08/2018 SEaD/UNIVASF, DE 28 DE MARÇO DE 2018 (Alterado)**

CHAMADA PÚBLICA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DESTINADAS AOS EX-ALUNOS NÃO CONCLUINTES DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

A Secretaria de Educação a Distância, por meio da **Coordenação do curso de Especialização em Gestão Pública Municipal**, torna público que estarão abertas as inscrições para a CHAMADA PÚBLICA, destinada ao preenchimento de Vagas para ex-alunos não concluintes do curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, ofertado pela SEaD/Univasf, conforme normas e condições contidas neste Edital.

### **1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 A Seleção será regida por esta chamada pública e será executada pela coordenação do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, sob a supervisão da Secretaria de Educação a Distância (SEAD) e da Secretaria de Registro Acadêmico (SRCA) da UNIVASF.

1.2 Poderão participar da seleção ex-alunos do curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, ofertado pela UNIVASF, desde que tenham pendências de até, NO MÁXIMO, 2(duas) disciplinas em todo o curso, cujo vínculo com a instituição não tenha sido cancelado por motivos disciplinares.

1.2.1 Os ex-alunos do curso de Gestão Pública Municipal que não tenham finalizado o curso, por disciplinas não cursadas ou a não finalização ou entrega do Trabalho de Conclusão de Curso, poderão **solicitar um novo vínculo ao curso**.

1.2.2 Os ex-alunos do curso de especialização em Gestão Pública Municipal somente poderão requisitar matrícula nas disciplinas **Desenvolvimento e Mudanças no Estado, Indicadores Socioeconômicos na Gestão, Planejamento Estratégico Governamental, Gestão Tributária, Plano Diretor e Gestão Urbana, Metodologia Científica, Gestão de Redes Públicas e Cooperação, Gestão Logística, Gestão Democrática e Participativa, Elaboração e Avaliação de Projetos, Processos Administrativos e Monografia**.

1.3 A presente seleção não obriga a UNIVASF a ofertar as disciplinas pleiteadas pelo ex-aluno. O novo vínculo ao curso (item 1.2.1) fica condicionado à oferta das disciplinas de turma regular do curso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (UNIVASF)  
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)  
Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº Centro, CEP 56304-917, Petrolina-PE  
Tel.: (87) 2101 6823, [www.sead.univasf.edu.br](http://www.sead.univasf.edu.br); e-mail: [sead@univasf.edu.br](mailto:sead@univasf.edu.br)

1.3.1 As disciplinas disponibilizadas, para matrícula dos alunos selecionados, serão as ofertadas no calendário regular da turma atual. Não serão criadas turmas extras ou fora do cronograma estabelecido para atendimento dos selecionados por este Edital.

## 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 O interessado deverá preencher o [Requerimento Geral](#)<sup>1</sup> padrão da UNIVASF, preenchê-lo, salvar em formato PDF e enviá-lo, junto com cópia da identidade, para o endereço de e-mail: [coordenacaogpm@univasf.edu.br](mailto:coordenacaogpm@univasf.edu.br).

2.1.1 - No verso do requerimento, o aluno deve listar a(s) disciplina(s) que pretende cursar.

2.2 O período de inscrições será de 29/03 a ~~05/04/2018~~ **10/04/2018**.

2.3 A seleção se dará exclusivamente pelo atendimento ao critério estabelecido no item 1.2.

2.4 Após a divulgação dos inscritos (no site da SEaD), o candidato que discordar do indeferimento de sua inscrição poderá interpor recurso pelo e-mail: [coordenacaogpm@univasf.edu.br](mailto:coordenacaogpm@univasf.edu.br). O prazo para interposição de recurso será de até dois dias a contar da divulgação do resultado.

2.4.1 Os recursos serão analisados pela coordenação do curso até o prazo máximo de 2 dias úteis.

## 3 DO CALENDÁRIO

3.1 Período de Inscrições: de 28/03 a ~~05/04/2018~~ **10/04/2018**.

3.2 Resultado preliminar das inscrições: ~~06/04/2017~~ **11/04/2018**

3.3 Recursos: ~~07 a 08/04/2018~~ **12 a 13/04/2018**

3.4 Resultado Final: ~~09/04/2018~~ **16/04/2018**

3.5 Matrícula nas disciplinas: ~~10/04/2018~~ **17/04/2018**

## 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Não serão aceitas inscrições fora do prazo e das condições estabelecidas neste Edital.

4.2 Cada aluno só poderá ser reintegrado no curso uma única vez.

---

<sup>1</sup> Disponível em [http://www.srca.univasf.edu.br/arquivos/SG\\_01\\_Requerimento\\_Geral.pdf](http://www.srca.univasf.edu.br/arquivos/SG_01_Requerimento_Geral.pdf)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (UNIVASF)  
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)  
Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº Centro, CEP 56304-917, Petrolina-PE  
Tel.: (87) 2101 6823, [www.sead.univasf.edu.br](http://www.sead.univasf.edu.br); e-mail: [sead@univasf.edu.br](mailto:sead@univasf.edu.br)

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Pública, ouvida a Secretaria de Educação a Distância (SEaD/UNIVASF).

Petrolina, 28 de março de 2018.

Francisco Alves Pinheiro  
Coordenador do curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

Francisco Ricardo Duarte  
Secretário de Educação a Distância